

PORTARIA Nº 398/SSDPG, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe acerca revogação de designação para acúmulo de funções.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000004938-3.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR o artigo 4º da Portaria nº 349/SSDPG, de 6 de março de 2026, no que tange à designação do Defensor Público ALEX CAMPOS MARTINS para atuar em auxílio no acúmulo de funções perante a 3ª Defensoria Criminal de Cuiabá, com efeitos a partir de 09/03/2026.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ef927abb

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar